



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
Adjunto e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 417	07/02/2019	N.º: ENT.: 1765/2019 PROC. N.º: 10/2019	08/02/2019

Assunto: Pergunta n.º 1285/XIII/4.^a, de 07 de fevereiro de 2019, do Grupo Parlamentar do CDS-PP - Hospital de Braga

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

O Contrato de Gestão do Hospital de Braga, após 10 anos de execução na sua vertente clínica, cessará em 31 de agosto de 2019.

Em conformidade com o previsto no Programa do XXI Governo Constitucional, e atendendo a que o anterior Governo não deixou trabalho iniciado neste domínio, foi nomeada, em 2016, uma Equipa de Projeto para avaliação das parcerias público-privadas (PPP) em vias de chegarem ao término de vigência dos seus contratos na vertente da gestão clínica (Cascais e Braga), através do despacho 8300/2016, de 27 de junho, do Coordenador da UTAP.

Os Relatórios da equipa concluíram, atentas as regras contratuais vigentes nos respetivos clausulados, pela mais-valia do modelo PPP quer em Cascais, quer em Braga e, recomendaram continuidade do modelo PPP em ambos os casos.

Na sequência das conclusões desses relatórios determinou-se a escolha do lançamento de uma nova parceria como o modelo preferencial com vista à melhor prossecução do interesse público, bem como a renovação, sem alterações, dos presentes contratos, caso os novos Contratos de Gestão que viessem a resultar dos concursos, não estivesse em execução, respetivamente, à data de 31 de dezembro de 2018 para o Hospital de Cascais, e a 31 de agosto de 2019 para Braga, decisões políticas que foram consagradas através do Despacho n.º 1041-A/2017, de 26 de janeiro, e n.º 6702/2017, de 4 de agosto.



Nessas circunstâncias, foi colocado às Entidades Gestoras do Estabelecimento (EGEST) Hospital de Cascais e, depois, de Braga, a possibilidade de celebração de uma renovação contingencial do atual contrato, até à adjudicação da nova contratação PPP.

Se, no caso da EGEST do Hospital de Cascais, a renovação foi aceite, e firmada sem qualquer tipo de problema, tendo merecido visto do Tribunal de Contas ainda em 2018, e estando a vigorar desde 1 de janeiro passado, tal não sucedeu com a EGEST de Braga.

Com efeito, e com a preocupação de garantir a renovação contingencial, por dois anos, anos, do atual Contrato, nos termos do despacho nº 6702/2017, publicado a 4 de agosto de 2017, a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (ARSN), na qualidade de Entidade Pública Contratante (EPC), formalizou por diversas vezes, via ofício e em reuniões específicas com a EGEST de Braga, essa vontade e respetiva proposta.

A Entidade Gestora, apesar de declarar disponibilidade de princípio para aceitar a renovação contingencial proposta pela EPC, fez depender, no entanto, a aceitação da mesma, da verificação de uma série de condições que entendeu que salvaguardariam, nesse período, a sua sustentabilidade financeira.

Estas “condições de sustentabilidade” exigidas pelo parceiro privado implicariam, na verdade, alterações dos termos do atual contrato (com impactos económicos em favor da EGEST e, em igual medida, desfavor do Estado), e interpretações da sua execução divergentes face àquelas que o Estado tem vindo a adotar desde o início da sua vigência.

Essas condições eram, pois, incompatíveis com o teor do atual Contrato de Gestão e afastaram, portanto, e por completo, a hipótese de celebração da referida renovação com a EGEST do Hospital de Braga.

Nestes termos, o processo de reversão para a esfera pública da gestão do Hospital de Braga tornou-se inevitável, sendo uma consequência natural do término do contrato em vigor, que o parceiro privado não se mostrou disponível para renovar em iguais condições.

Assim, o Estado assumirá, com a devida preparação e sem sobressaltos, a gestão clínica do Hospital, mantendo-se em vigor por mais 20 anos, a PPP existente com a Entidade Gestora do Edifício.

Em consequência, a tutela, a ARSN e a EGEST do Hospital de Braga estão em articulação para a preparação conjunta do processo de reversão, de modo a que, a 31 de agosto de 2019, as questões relacionadas com a transição estejam acauteladas e a continuidade da gestão clínica do Hospital se mantenha.



Em particular, está em preparação um projeto de Decreto-lei com vista à criação da pessoa coletiva pública que possa suceder à atual EGEST, uma Entidade Pública Empresarial do Hospital de Braga, para a qual será de seguida, nomeado o respetivo Conselho de Administração.

Adicionalmente, a transferência da operação da gestão clínica do Hospital de Braga está a ser preparada por uma Equipa de Projeto, conjuntamente nomeada para o efeito, pela ARSN, enquanto EPC, e pela Escala Braga, enquanto EGEST. Esta Equipa de Projeto reporta a uma Comissão de Acompanhamento, constituída igualmente por elementos das 2 partes. Já foi estabelecido o enquadramento do processo de transferência, nomeadamente, quanto ao modelo de funcionamento e articulação da Equipa de Projeto, contemplando duas áreas essenciais, a verificação do cumprimento pela Entidade Gestora das obrigações contratuais a que está vinculada aquando da cessação do contrato, e a transferência da exploração do hospital na área clínica, nas quais está a ser desenvolvido o trabalho devido.

Por fim, no que se prende com a questão orçamental, encontra-se previsto, no orçamento da ARSN para o ano de 2019, e relativamente ao financiamento do Hospital de Braga, uma dotação inicial relativa ao financiamento do Hospital nos 12 meses do ano, independentemente da forma jurídica da Entidade à qual esteja atribuída a sua gestão. Em qualquer caso, estando esta verba centralizada no orçamento da Administração Central do Sistema de Saúde I.P., a dotação poderá ser reforçada via alteração orçamental, ao abrigo da gestão flexível, se tal se revelar necessário, como aliás sucede para as demais instituições do Serviço Nacional de Saúde.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Eva Falcão)